

PROPOSTA FINAL READEQUADA

À COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AO(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICOS EM GERAL DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E LINHA PESADA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME LOTES I E II, E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTOS QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".

A empresa GILDEVAN DE SOUSA SANTOS ME, CNPJ Nº 43.573.558/0001-79, com endereço na Rua Projetada, Nº 339, Bairro Catavento, Picos – PI. CEP: 64.607-185. Que por intermédio do seu representante legal infra-assinado, remete a proposta adequada referente ao LOTE III, o qual nos sagramos vencedores, de acordo com a Planilha de Preços e discriminativo a seguir.

LOTE III – SERVIÇOS MECANICOS EM VEÍCULOS LINHA LEVE E PESADA NA CIDADE DE PICOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE: DO TIPO CARRO DE PASSEIO E CAMINHONETE	HORA	250	R$ 170,00	R$ 42.500,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA PESADA: DO TIPO MICROONIBUS, ONIBUS, CAMINHÃO E MÁQUINAS.	HORA	450	R$ 260,00	R$ 117.000,00
TOTAL				**R$ 159.500,00**	

VALOR TOTAL DO LOTE III: R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

DECLARAÇÕES

A empresa declara, para os devidos fins, que:

a) as condições de pagamento serão aquelas estabelecidas no Edital e em seus anexos;

b) nos preços propostos estão incluídos todos os custos necessários ao integral cumprimento do objeto licitado, inclusive lucro, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, tributos, taxas, seguros e demais despesas diretas ou indiretas;



c) o prazo de execução e/ou entrega do objeto observará as condições e os prazos estabelecidos no Edital e em seus anexos;

d) o prazo de validade da proposta será aquele previsto no Edital, contado da data de sua apresentação, permanecendo válidas todas as condições nela estabelecidas durante esse período;

e) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e se compromete a observar todos os prazos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos;

f) não existe fato impeditivo à sua habilitação ou participação no certame, não tendo sido declarada inidônea, suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar imediatamente eventual fato superveniente;

g) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego e cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

h) não possui, em seu quadro societário, administrativo ou funcional, sócio, dirigente, gerente ou empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça cargo de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade contratante, nos termos da legislação aplicável;

i) cumpre integralmente as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados;

j) apresentará a garantia da proposta, quando exigida, na forma, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, juntamente com os documentos correspondentes à proposta readequada e à habilitação;

k) os produtos ofertados atendem à legislação vigente, às especificações técnicas e aos demais requisitos do Edital e de seus anexos, comprometendo-se a entregá-los dentro dos prazos estipulados e, quando aplicável, com prazo de validade compatível com as exigências do instrumento convocatório;

l) a proposta foi elaborada de maneira independente, sem discussão de seu conteúdo com qualquer potencial participante do certame e sem conhecimento prévio das propostas apresentadas pelos demais licitantes;

m) encontra-se enquadrada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fazendo jus aos benefícios previstos na referida legislação, quando aplicáveis; e

n) sua proposta está em plena conformidade com as exigências do instrumento convocatório e com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza todos os efeitos legais.

Picos - PI, 09 de outubro de 2026.

GILDEVAN DE SOUSA SANTOS LTDA:43573558000179

Assinado de forma digital por GILDEVAN DE SOUSA SANTOS LTDA:43573558000179
Dados: 2026.10.09 09:22:11 -03'00'

GILDEVAN DE SOUSA SANTOS ME
CNPJ n° 43.573.558/0001-79– Inscrição Estadual nº 19.700.945-0
GILDEVAN DE SOUSA SANTOS
RG nº 38.046.743-4 SSP/PI – CPF nº 343.074.308-75
Sócio Administrador